



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA N° 57/2022 – OAB-IOS-GP

Substituir a Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Subseção Ilhéus/BA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Advogada **JULIANNE SILVA FERRARI, OAB/BA N° 54.008**, da condição de Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 2º - Nomear a advogada **MARIA LÍVIA PORTO CARVALHO, OAB/BA N° 38.294**, como Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 03 de agosto de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus